

**EDITAL DO PROCESSO SELETIVO UNIFICADO DE INGRESSO NOS CURSOS DE
GRADUAÇÃO DO ENSINO PRESENCIAL DA FACULDADE TORRICELLI PARA O
2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2019 (2019/2)**

O Diretor Geral da Faculdade Torricelli - FT, no uso de suas atribuições, leva ao conhecimento dos interessados as normas que regulamentarão o Processo Seletivo para o preenchimento de vagas dos cursos na modalidade de ensino presencial no 2º semestre do ano letivo de 2019, conforme adiante especificadas.

1. DOS CURSOS E DAS VAGAS

1.1. Cursos Presenciais: Bacharelado

Curso	Ato Autorizativo	Vagas autorizadas totais anuais	Vagas ofertadas em 2019/2	Turno	Duração	Valor (R\$)
Administração (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	98	Noturno	4 anos	R\$ 1.200,00
Ciências Contábeis (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	97	Noturno	4 anos	R\$ 1.200,00
Engenharia de Produção (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 906, DE 24 de dezembro de 2018	100	95	Noturno	5 anos	R\$ 1.600,00
Engenharia Mecatrônica (bacharelado)	PORTARIA SERES N° 2, DE 08 de janeiro de 2019	100	95	Noturno	5 anos	R\$ 1.600,00

1.2. Do local de funcionamento dos cursos

Todos os cursos presenciais serão oferecidos na sede da Faculdade Torricelli, localizada na Rua do Rosário 313, Centro, Guarulhos/ São Paulo, podendo ter atividades realizadas em outros endereços previamente comunicados.

1.3. Do horário de funcionamento dos cursos

Para cumprimento da matriz curricular, a Instituição poderá programar aulas aos sábados, no período diurno, conforme disposições regimentais.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. O período de inscrições no Processo Seletivo para ingresso no 1º semestre letivo (2019/1) é de 15 de abril de 2019 a 31 de agosto de 2019.

2.2. A Faculdade Torricelli promoverá provas agendadas, de segunda a sábado, no período de 06 de maio de 2019 a 31 de agosto de 2019.

2.3. A inscrição no concurso de bolsas será efetivada após a inscrição do candidato no site da Faculdade Torricelli (www.faculdadetorricelli.com.br) nas abas destinadas ao processo seletivo, vestibular e concurso de bolsa.

2.4. O candidato portador de deficiência, que precise realizar a prova em sala de fácil acesso, ou que precise de atendimento especializado durante a realização da prova ou no processo de correção, terão garantidos esses direitos de acordo com o disposto na legislação vigente. Para tanto devem entrar em contato com a Comissão de Vestibulares, até dois dias úteis antes da realização da prova, através do e-mail torricelli@torricelli.com.br, a fim de que a Faculdade Torricelli se organize para o atendimento especializado.

2.5. As pessoas portadoras de deficiência, participarão da seleção em igualdade de condições com os demais interessados, no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação e aos critérios de aprovação e à nota mínima exigida.

2.6. A instituição poderá disponibilizar bolsas de estudos, distribuídas de acordo com seu interesse.

2.7. O candidato, ao se inscrever, obriga-se a aceitar as regras do presente Edital.

3. DAS PROVAS

3.1 O Processo Seletivo, a cada prova, constará de uma redação onde a capacidade de se expressar em língua portuguesa será avaliada. As provas terão duração de até 4 (quatro) horas.

3.2 Para cada candidato serão atribuídas notas de zero a dez para a redação e para a prova objetiva.

3.3 O candidato deverá comparecer à sede da faculdade Torricelli, com pelo menos meia hora de antecedência do horário agendado para a prova, munido de:

- ✓ Documento original de identidade com fotografia;
- ✓ Caneta esferográfica azul ou preta.

3.4 Caso o candidato não possa comparecer na data previamente agendada, poderá solicitar a transferência da prova para a data agendada posterior.

3.5 O candidato que realizou o ENEM e teve nota mínima igual ou superior a 450 (quatrocentos e cinquenta) pode ser dispensado de fazer as provas do Processo Seletivo 2018. Nesse caso, deve, obrigatoriamente, fazer a inscrição e entregar uma cópia do Boletim Individual de Notas do ENEM até o dia da realização do Processo Seletivo para o qual se inscreveu. Nessas condições, ele estará concorrendo no barema de equivalência de pontuação segundo a seguinte regressão: $N = (E + 100) / 110$ onde N = (nota Faculdade Torricelli equivalente à nota ENEM) e E = nota do ENEM.

3.6. No ato da inscrição para o Processo Seletivo, o candidato deve optar entre uma ou outra forma de avaliação, quais sejam: a realização da Prova do Processo Seletivo ou a utilização do Boletim Individual de Notas do ENEM.

3.7. As bolsas de estudos serão distribuídas de acordo com o desempenho/potencial do candidato, por curso por este escolhido.

3.8. Considerar-se-á como melhor classificado em uma das provas, para os fins deste Edital, os candidatos que obtiverem as melhores notas entre todos que prestarem a prova, considerando-se todos os cursos de Graduação.

4. DOS RESULTADOS E DA CLASSIFICAÇÃO

4.1 O resultado das provas será divulgado no site www.faculdadetoricelli.com.br e na Secretaria Geral da Faculdade Torricelli, sendo o aluno comunicado imediatamente após o resultado.

4.2. Os candidatos serão classificados na ordem decrescente da média aritmética das notas a eles atribuídas na redação e na prova objetiva ou da nota Faculdade Torricelli equivalente à nota ENEM.

4.3. No caso de candidatos com a mesma média, o desempate dar-se-á pela aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

- 1º. maior nota na redação;
- 2º. maior nota na prova de Língua Portuguesa;
- 3º. ordem crescente de idade.

5. ELIMINAÇÃO

O candidato será eliminado, se:

5.1 não comparecer ao local do Processo Seletivo na data e no horário previstos para sua realização;

5.2 obtiver nota igual a zero na redação;

5.3 utilizar de meios ilícitos para realizar a redação;

6. DA MATRÍCULA

6.1 Os candidatos classificados, dentro do número de vagas disponíveis para cada curso oferecido, deverão efetuar, pessoalmente ou por procurador, sua matrícula na Secretaria Geral da Faculdade Torricelli, nos prazos e termos deste Edital.

6.2 No caso de candidatos menores de idade, a matrícula deverá ser efetuada por seu responsável legal.

6.3 O período de matrícula para os candidatos que ingressarem por meio de Transferência Externa ou aqueles Portadores de Diploma de Curso de Graduação, para ingresso no 2º semestre letivo (2019/2), enquanto houver disponibilidade de vagas vai até 31 de agosto de

2019.

6.4 Para a matrícula, os candidatos deverão apresentar 1 foto 3x4 recente, uma cópia autenticada dos seguintes documentos: cédula de identidade, CPF, título de eleitor, prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (quando for o caso), certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente, certidão de nascimento ou casamento e comprovante de residência, comprovante de pagamento da taxa de matrícula e contrato de prestação de serviços educacionais assinado.

7. DA ABERTURA DE TURMAS

7.1 A Faculdade Torricelli reserva-se o direito de não abrir novas turmas de cursos/turnos, para os quais não haja um número mínimo de novos alunos matriculados.

7.2. A Faculdade Torricelli reserva-se o direito de não abrir novas turmas para os cursos, caso não haja um número mínimo de 25 novos alunos matriculados por curso.

7.3. Os candidatos que não conseguiram matricular-se nos cursos em que novas turmas não foram abertas ficam autorizados a matricular-se nas vagas ociosas dos cursos cujas novas turmas já tenham sido abertas, respeitada a ordem da lista de classificação.

8. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

Para as provas deste Processo Seletivo 2019/2, poderão ser concedidas bolsas de estudos integrais ou parciais aos alunos calouros efetivamente matriculados até a data limite para matrículas aqui estipuladas.

9. DA VIGÊNCIA DO EDITAL

O presente Edital tem prazo de validade até 15 dias após a realização da última prova de Processo Seletivo.

10. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pelo Diretor Geral da Faculdade Torricelli.

Guarulhos, 15 de abril de 2019

Carlos Afonso Gonçalves da Silva
Diretor Geral
Faculdade Torricelli